



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

mi®

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.



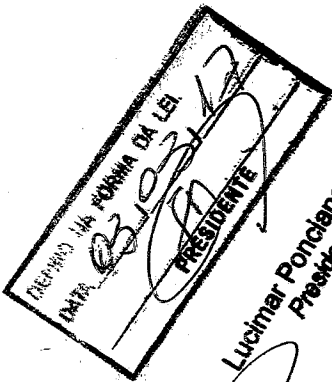
SÔNIA REGINA GONÇALVES, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Resolução nº 02/2017, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na recepção da Câmara Municipal de Jacareí, vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.

Esclarecem que o pedido de desarquivamento se justifica através da apresentação do Substitutivo anexo, que objetiva sanar a irregularidade apontada pela Consultoria Jurídica da Casa em seu parecer.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção

Pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de fevereiro de 2017.



Lucimar Ponciano Luiz
Presidente

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - Líder do PSB

Dr. Rodrigo Salomon
Vereador - PSDB

Luís Flávio
Vereador - PT

Paulinho do Esporte
Vereador - PSD

Paulinho dos Condutores
Vereador - PR

Valmir do Pq. Meia Lua
Vereador - PSDC
Vice-presidente

Ariido Batista
Vereador - PT